



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**PORTARIA Nº 17, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhano no uso de suas atribuições, previstas no art. 18, Inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Resolve:

**Exonerar**, a pedido, a Assessora Jurídica, CC3, **Thayane Bohrer** a contar de 04 de novembro de 2025.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhano, 03 de novembro de 2025.

**ADILSO SOARES RIBEIRO**  
Presidente do Legislativo